



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEO



Memo. N.º 016 – DEO/DAF/PROAD/IFAM/2015.

Manaus, 15 de julho de 2015.

Às Pró- Reitorias e Chefia de Gabinete

Assunto: Aquisição do Novo Modelo de Compra Direta de Passagem Aérea.

Prezados Senhores,

Considerando a adesão ao novo modelo de compra direta de passagens aéreas do Governo Federal por meio do Cartão de Pagamento – CPGF, solicitamos que V.Sa. inste as demais Pró – Reitorias que possuem saldo de empenho em favor da antiga empresa de agenciamento de passagem, que solicitem a anulação e emissão de novo empenho em favor do Banco do Brasil. Ressaltamos ainda, que a solicitação deve especificar o valor a ser empenhado, possibilitando assim, o acompanhamento, controle e gestão dos gastos com passagens aéreas por essa Administração.

Respeitosamente,

Visto:

Júlio César Campos Anvaris
Pro-Reitor de Administração
Portaria 058-GR/IFAM de 16/01/14

Gean Max Angelim de Lima

Gean Max Angelim de Lima
Departamento de Execução Orçamentária
Portaria 1699 GR/IFAM de 08 de junho de 2015.


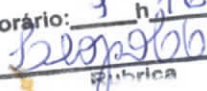
PROAD/IFAM
Emitido em: 15/7/15
Local: 15:14 min.
[Assinatura]

A - PROAD

Solicitamos a Verificação se esta
Pró-reitoria possui saldo de empenho
em favor da antiga empresa de
gerenciamento de passagens.


João Luiz Cavalcante Ferreira
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050-GR/IFAM/2013
em: 21-07-15

Prodiv

 **PROAD/IFAM**
Recebido em: 21/7/15
Horário: 3 h 16 min.

Fabrica

AO DEO

Para análise e pronunciamento.

em: 21/07/15.

P/ Yanna Medeiros

Júlio César Campos Anveres
Pró-Reitor de Administração
Portaria 058-GR/IFAM de 16/01/14

A COF,

Para análise e pronunciamento.
em: 23.07.15

P/ Zloneisa Barbara Santiago.
Gean Max Angelim de Lima
Contador CRC-AM 13.260
SIAPE 1855846

À PRODIN

Informamos que a PRODIN não
possui saldo de empenho em favor
da antiga empresa de passagem.

20/07/15

Gean Max Angelim

Júlio César Campos Anveres
Pró-Reitor de Administração
Portaria 058-GR/IFAM de 16/01/14